CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 028 / 16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho a servidora **Angela Alves de Almeida,** matrícula 113, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, do Grupo Ocupacional Profissional – GOP, **Nível GOL4B**, para a **referência 6**, com fundamento no artigo 36 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2016.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 028/2016 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede progressão Funcional por Desempenho a Servidora ANGELA ALVES DE ALMEIDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº – 028 / 16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho a servidora **Angela Alves de Almeida**, matricula 113, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, do Grupo Ocupacional Profissional – GOP, **Nível GOL4B**, para a **referência 6**, com fundamento no artigo 36 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2016.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente.

DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial ... nº 12.984 – QUINTA-FEIRA - Página 02 Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-
...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
...-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.--.-..--.-.-.-